



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 007/2019, 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Concessão de Licença Maternidade”.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **MICKEZIE DE PAULA EVANGELISTA BELMIRO**, o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade**, por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia **07/01/2019 a 06/05/2019**, conforme dispõe a Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quinze dias do mês de Janeiro de 2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
15/01/2019.


Luzenilda Silva Santana
P/ Secretaria Legislativa Municipal